

-----**ATA N.º 17/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 6 DE AGOSTO DE 2018:** -----

----- No dia seis de agosto do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. A Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira não esteve presente, por estar ausente do País, tendo a falta sido considerada justificada. Esteve presente na reunião o Senhor Vereador Adérito de Almeida Duarte, em substituição da Senhora Vereadora. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, coadjuvada pela Técnica Superior Patrícia Sampaio Nunes Teixeira. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Adérito Duarte, pediu a palavra, para ler a seguinte intervenção: -----

“Sr. Presidente a minha intervenção reflete o nosso posicionamento político! -----

E, corroborando o que foi dito pelo senhor presidente na última reunião em que estive presente, o posicionamento político não pode ter, nem poderia ter, nada de “pessoal”. -----

São para nós coisas bem distintas e queremos manter-nos fiéis a esta filosofia para com esta câmara. -----

Sr. Presidente, passo então a apresentar dois temas neste período antes da ordem do dia em nome do JPCM; -----

Festame: -----

Recebemos uma informação por parte dos serviços desta Câmara com uns números em milhares de Euros, como “contas da Festame”. -----

Até porque este tema foi por mim apresentado na última reunião de Câmara em que participei, virá quiçá melhor propósito a minha intervenção em representação da coligação JPCM, que se assume como total oposição à maioria das políticas concelhias que o Sr. tem apresentado, ou não, a este Concelho. -----

Venho perguntar-lhe Sr. Presidente, que devemos deduzir como seu objetivo com tão escassa informação!? -----

Devemos deduzir que é reduzir ainda mais a importância da Festame para a projeção do nosso concelho? Pretende ofender a inteligência profissional de alguém? Tratar-se-á simplesmente de não se querer dar ao respeito para com a oposição? Trata-se de mau desempenho de alguém em tempo de veraneio? Ou, como ultima pergunta Sr. Presidente, o senhor enquanto economista que é, considera que “apresentar contas” é apenas indicar um único número!? Que, diga-se, nem sequer bate certo com a revisão orçamental que virá a esta reunião! -----

Sr. Presidente, que não nos possa mostrar obra concluída tal como apregoa em tempo útil, que nos sejam chamados nomes e que o senhor possa só reconhecer à posteriori, como exageros de expressão; que a maioria do “povo” na sua humilde existência a que tem estado sujeito neste concelho, não percecione como o senhor (não) faz política democrática, pois... teremos de conviver com isso, mas aceitar que o Senhor presidente possa menosprezar as mínimas regras dessa política democrática e de transparência com tanto despudor político... pois diríamos que provavelmente o senhor tabela por baixo a nossa inteligência e isso é um ato político arrogante e que não contribui em nada para a evolução da nossa terra. -----

Pedimos-lhe por isso, que não nos faça acreditar que está a atentar contra a nossa inteligência e que reconsidere apresentar a esta camara as contas da Festame à economista, à presidente de câmara democrático, à maneira como esta terra lhe merecerá! -----

Caso entenda que assim não o merecemos, pois pedimos-lhe que seja frontal e politicamente honesto e assumo e manifeste que não quer apresentar estas solicitadas contas da Festame de 2018 e comparativo com anos anteriores. -----

Segundo tema: Comercio local vs Comércio em Festa, festa do parque e incentivo á Natalidade! -

Sr. Presidente; permita-me agora a mim, o arrojo numa expressão; “que raio de festa” tiveram os comerciantes desta terra? Como é que o Senhor Presidente justifica a quase inexistente adesão dos comerciantes da cidade? Como justifica tamanho divórcio entre aquilo que classificamos de sua propaganda de comunicação, e a realidade? E é claro que não falamos da realidade alternativa que tenta a todo custo “vender” no facebook como uma onda populista, onde infelizmente até outros supostos comunicadores e informadores também vão surfando, diga-se e vá-se lá saber porquê!? -----

É sabido, senhor Presidente, que existe uma organização comercial e industrial onde os comerciantes desta terra se inscrevem em conjunto com os outros de mais dois municípios; Facilmente se percebe que o forte dos Mealhadenses à semelhança do país, não é propriamente o associativismo no comércio; mas se esta câmara se quer substituir ou ajudar e na nossa opinião deve ajudar e compete-lhe ajudar a sério, pois que o faça com brio, com profissionalismo atualizado, que beba à seria inspiração de casos de sucessos, porque os há e, se não consegue fazer melhor que isto que se subtraia, que não faça nada, porque ao menos assim não atrapalha, não humilha e não discrimina! -----

E depois já agora; Haja quem saiba fazer bem ou... que saia de cena! -----

O comércio local, Sr. Presidente nunca precisou tanto como agora do seu, do nosso apoio, mas não é, como muitos, mas mesmo muitos reconhecem e reconheceram que lá vamos com “festinhas” destas e de outras do mesmo tamanho como a propósito, os € 20 K de faturação de todo o comércio local em 8 ou 9 meses pela insuficiente medida de incentivo, mas pouco, à natalidade, nem com festas de parque a oferecer carcaças de pão e bifanas divididas em três, que as torna miserabilistas aos olhos de quem nos visita, que ajuda o comércio local e incentiva as pessoas (sim porque o importante são as pessoas sempre), a virem comprar seja o que for a mais, ao comércio local! -----

Se, pelas circunstâncias económicas gerais pode ser difícil, não podemos desistir, e a estar a solução em eventos desta natureza, pois que se façam eventos dignos, com organizações fortes e conhecedoras do sector, com capacidade de motivação e mobilização, com ideias novas, com vontade genuína de fazer uma terra melhor! - Enfim... era tempo de ter uma Mealhada que para além das parangonas mediáticas existisse forte e deixasse de ser uma eterna “Meia” em quase tudo e um pleno em quase nada! -----

Disse, Sr. Presidente, obrigado. -----

Juntos pelo Concelho da Mealhada, 06 de Agosto 2018” -----

O Senhor Presidente referiu que “pior que ser cego é não querer ver”. Quanto às contas, o importante é o que se tem feito, acrescentando que ninguém põe dinheiro ao bolso e que a sua vida pública fala por si ao contrário da do Senhor Vereador. -----

2) O Senhor Presidente interveio para propor votos de pesar pelo falecimento da mãe do funcionário Armando Manuel de Almeida Cruz e da mãe do funcionário Edmundo Jorge Santos Pereira. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3) O Senhor Presidente voltou a intervir, para felicitar as escolas de samba, Grés Batuque e Real Imperatriz, pela participação na claque na gala que decorreu no passado dia 5 de agosto em Viseu, para a votação da mesa “Da Bairrada ao Mondego” do concurso das 7 Maravilhas à Mesa, tendo a referida mesa apurada para a final. Acrescentou ainda, que a zona centro está fortemente representada, pois para além da Mesa da Bairrada ao Mondego também está em concurso a Mesa das Terras da Chanfana. -----

4) O Senhor Presidente convidou os membros da Câmara para no dia sete de agosto, pelas onze horas, a estarem presentes no Bussaco, onde estará presente o Senhor Bispo da Diocese de Coimbra, D. Virgílio Antunes, no âmbito da visita às obras do Convento de Santa Cruz. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 16: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, Hugo Silva, Arminda Martins, Sónia Branquinho e Nuno Canilho, aprovar a Ata n.º 16/2018, da reunião ordinária de 30/07/2018. Não participou na aprovação da ata o Senhor Vereador Adérito Duarte, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita (n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. ASSOCIAÇÃO BIOLIVING – PROJETO VILLA FOREST – CAMPO DE VOLUNTARIADO INTERNACIONAL – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 6642): ---

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação BioLiving, para a realização de campo de voluntariado internacional, nos dias 10 e 19 de agosto e deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio de novecentos e cinquenta euros (950,00€), no âmbito das atribuições e competências das autarquias, com base nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. PROPOSTA N.º 67/2018 – APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL – CAMPEONATO DA EUROPA DE HÓQUEI EM PATINS FEMININO SENIORES (MGD N.º 4061): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 67/2018, de 01/08/2018, apresentada pelo Senhor Presidente, para apoio à Federação de Patinagem de Portugal para a organização do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins Sénior Feminino/2018, no Concelho da Mealhada e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de quinze mil euros (15.000,00€), no âmbito das atribuições e competências das autarquias, com base nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE DE ESCUTEIROS DO CONCELHO PARA ATIVIDADE REGIONAL – AGRUPAMENTO 1037 SANT’ANA – MEALHADA (MGD N.º 7086): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo CNE – Agrupamento 1037 Sant'Ana – Mealhada, para o transporte dos agrupamentos de escuteiros do Concelho, para a participação na atividade regional

(AcaReg), que decorrerá de 6 a 11 de agosto e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de mil e cem euros (1.100,00€), no âmbito das atribuições e competências das autarquias, com base nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. DESPACHO N.º 21/2018 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 (MGD N.º 3981): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 21/2018, do Senhor Presidente, exarado em 27/07/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3, no valor de oitocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete euros (844.057,00€). -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS – DE 01/07/2018 A 31/07/2018 (MGD N.º 4067): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no período de 01 a 31 de julho de 2018, no valor total de um milhão, duzentos e vinte mil cento e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos (1.220.122,31€). -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor Lusitano Ferreira, para solicitar a ligação ao ramal de água, da habitação na zona de Várzea, em Mealhada, onde reside o seu pai. O Senhor Presidente referiu que se efetuar a ligação do ramal de água à habitação existem duas alternativas que são a ligação da Antes ou efetuar uma conduta com 200 metros, que implicará uma perfuração que terá que ser autorizada por outras entidades. A ligação da Antes será mais económica, pois terá um custo de seis mil euros que será suportado pelo munícipe, tendo o Senhor Lusitano Ferreira respondido que esse valor era muito alto, pois o pai tem uma reforma de pouco mais de trezentos euros. -----

O Senhor Presidente referiu que irá analisar junto dos serviços as soluções técnicas, para a resolução da questão. -----

7. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DA MEALHADA – PREPARAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO - INFORMAÇÃO MGD N.º

4075: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 01/8/2018, que, nos termos da Informação (MGD) n.º 4075, de 30/07/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, aprovou: 1) A notificação ao consórcio DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A./DTE - Instalações Especiais, S.A., para apresentar, no prazo de 10 dias (seguidos), a seguinte documentação a. Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra (PSSEO), nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro; b. Identificação do técnico responsável pela segurança em obra; c. Projeto das instalações destinadas à triagem e acondicionamento de RCD, organizado nos termos previstos no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, se aplicável; d. Proposta, se justificável, de alteração ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD), acompanhadas da respetiva fundamentação, sem prejuízo de outras alterações que possam vir a ser propostas durante a execução da obra; 2) Nomeação, nos termos previstos no artigo 344.º do CCP, a equipa de fiscalização identificada no ponto B da citada informação; 3) Nomeação, nos termos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, a Exma. Senhora Eng^ª Maria Luiza Pais Mamede Fonseca como coordenadora de segurança em obra, devendo a mesma colaboradora assegurar o controlo da execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD), em observância do preceituado no Decreto-Lei n.º 46 /2008, de 12 de Março. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 22/2018/21 – Hilário Simões Marques Oliveira -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na Informação Técnica, de 26/03/2018, devendo a DACT fazer cumprir o despacho que tem um custo relativo à

mudança do estaleiro e a DGUPT estar atenta a eventual aterro sem licenciamento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE - O Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da reunião às 11 horas e 05 minutos. -----

PROCESSO N.º 22.2018.400 – MAXIVIDRO – Transformadores de Vidro, S.A. -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação de 13/07/2018, da Chefe da DGUPT, Margarida Costa, deliberou, por unanimidade decidir favoravelmente à desafetação/afetação do domínio público, bem como à construção do cul-se-sac. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 16 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
